

DECRETO Nº 2.997 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.180,00 (cento de dezenove mil, cento e oitenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Processo nº 006105/19,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.180,00 (cento e dezenove mil, cento e oitenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Eluá Nogueira Torres de Andrade Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 2.997 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito		75	
		J-47 My	
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	りなり	119.180,00
Viet Chart	11 11 11	TO 1527	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		3537	
	T	7	
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	119.180,00	
		3	
TOTAL		119.180,00	119.180,00
IUIAL		119.100,00	1 19.100,00

